



INSTITUTO DE ACESSO À JUSTIÇA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. Sobre a instituição. O Instituto de Acesso à Justiça – IAJ é uma organização da sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos. Tem por meta dedicar-se à efetivação dos direitos humanos para a população social e economicamente vulnerável, por meio de ações articuladas nas esferas, social, política, jurídica, econômica e cultural. Desde 2018, desenvolve projetos voltados a auxiliar pessoas negras e indígenas graduadas em Direito a ingressarem nas carreiras jurídicas mediante oferta de bolsas de estudo em cursos preparatórios para os concursos mais concorridos nas áreas de exercício do Direito.

2. Sobre as bolsas. O IAJ oferecerá sete bolsas de estudo em cursos extensivos, preparatórios para concurso público de ingresso nas carreiras jurídicas. As bolsas serão para cursos na modalidade à distância e terão início no primeiro semestre letivo de 2022.

3. Perfil do(a) candidato(a). Serão contempladas pessoas pretas, pardas ou indígenas, com curso superior em Direito concluído. Os(as) selecionados(as) deverão residir em Porto Alegre ou em sua região metropolitana durante a vigência da bolsa.

3.1. Compreende-se por “região metropolitana de Porto Alegre” as cidades: Alvorada, Araricá, Arroio dos Ratos, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela de Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Igrejinha, Ivoti, Montenegro, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé,

Portão, Porto Alegre, Rolante, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, São Leopoldo, São Sebastião do Cai, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Triunfo e Viamão.

4. Etapas do processo seletivo. A seleção ocorrerá em três etapas, todas eliminatórias, nos termos a seguir:

4.1. A primeira etapa diz respeito ao correto preenchimento e envio da ficha de inscrição no site do IAJ, anexando dois documentos em formato PDF: (I) currículo (em até três páginas, em formato Lattes ou similar); (II) carta de apresentação em até uma página, na qual cada candidato(a) descreverá a própria trajetória acadêmica e profissional, sua atuação em movimentos sociais (se houver), e as razões pelas quais está participando deste processo seletivo.

4.1.1. Será cabível recurso da etapa de inscrição. Interessados(as) deverão enviar suas razões endereçadas à comissão de seleção por email <iaj.institutodeacessoajustica@gmail.com> com o termo “RECURSO” no campo assunto.

4.2. A segunda etapa será a aplicação online de prova dissertativa, por meio da plataforma Zoom, no dia **11.11.21**, às **19h00**. A prova será composta por questão única, de conhecimentos gerais, a ser respondida **em no mínimo 20 e no máximo 30 linhas**, e terá duração máxima de 01h30.

4.2.1. O link de acesso para a sala do Zoom será enviado por email aos(às) candidatos(as) até às 13h00 do dia **11.11.21**.

4.2.2. Após o acesso à sala e a divulgação da questão, candidatos(as) terão até às 20h30 do dia **11.11.21** para fazer o envio do arquivo em formato PDF com a questão respondida.

4.2.3. Os critérios de correção da prova dissertativa serão: (I) capacidade dissertativa e de argumentação; (II) domínio da Língua Portuguesa; (III) adequação ao tema proposto.

4.2.4. A nota máxima da avaliação da segunda etapa (prova dissertativa) é 10,00. Candidatos(as) com nota inferior a 7,00 na segunda etapa serão eliminados deste processo seletivo.

4.3. A terceira etapa será composta por entrevista via Zoom, conforme o cronograma estabelecido no item 5 deste edital.

4.3.1. Serão convocados(as) para as entrevistas até 25 candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa.

4.3.2. Cada entrevista terá duração máxima de trinta minutos.

4.4. Da decisão definitiva da comissão de seleção homologada ao final do concurso não será cabível qualquer tipo de recurso.

4.5. Após a divulgação do resultado, candidatos(as) com dúvidas sobre os critérios de avaliação poderão solicitar parecer descritivo à comissão de bolsas, enviando o pedido ao email <iaj.institutodeacessoajustica@gmail.com> com o termo “RESULTADO DA SELEÇÃO” no campo assunto.

4.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) firmará Termo de Compromisso, no qual, dentre outras cláusulas, constará a obrigação de restituir os valores gastos com ele(a) pelo IAJ ou instituição conveniada, e ainda, a exclusão do direito de concorrer a outras bolsas ofertadas pelo Instituto, caso ocorra o descumprimento de suas obrigações relativas à frequência mínima e participação em eventos, salvo justa causa ou força maior, documentalmente comprovadas.

5. Processo seletivo. Esta seleção atenderá o seguinte cronograma:

5.1 – **01.11.21** (segunda) – Lançamento do edital e abertura das inscrições. Candidatos(as) devem preencher a ficha disponível no site do IAJ: <www.iaj.org.br>, anexando currículo e carta de apresentação em PDF.

5.2 – **07.11.21** (domingo) – Encerramento do prazo de envio das inscrições às 23h59.

5.3 – **08.11.21** (segunda) – Divulgação da lista de inscrições homologadas no site.

5.4 – **09.11.21** (terça) a **10.11.21** (quarta) – Período de recurso para inscrições não homologadas.

5.5 – **11.11.21** (quinta) – Divulgação do resultado dos recursos às 12h00.

5.6 – **11.11.21** (quinta) – Aplicação da prova dissertativa às 19h00 em sala do Zoom, com duração máxima de 01h30.

5.7 – **21.11.21** (domingo) – Divulgação no site da lista de candidatos(as) selecionados(as) para a etapa de entrevista.

5.8 – **24.11.21** (quarta) a **26.11.21** (sexta) – Período de entrevistas via Zoom, a serem agendadas conforme a demanda.

5.9 – **03.12.21** (sexta) – Divulgação do resultado definitivo no site do IAJ.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2021.